



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Pato Branco – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta pós cirúrgico no Instituto Policlínica; veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 7 de julho de 2023 às 6h, e previsão de retorno às 19h no mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 7 de julho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 7 / 7 / 2023
Folha: 02 de Educação 3301